



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 139/2010
2010.

Porto Velho-RO, de 27 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 44/2010/PROGER/IPAM, de 26 de julho de 2010.

Resolve,

Designar **BLANDINA AMÉLIA LEONARDO P. GONÇALVES**, cadastro nº. lotada na Procuradoria Geral, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular, Emerson Pinheiro Dias, no período de 27 a 30 de Julho de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM